



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 64/2025

NOMEIA SERVIDORES.

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor **FLÁVIO FERNANDO DE OLIVEIRA CANDIDO** para desempenhar função de OPERÁRIO, P02, 44 HORAS SEMANAIS conforme Lei Municipal nº 1.580/2025, de 28 de março de 2025, subordinada a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, da Prefeitura Municipal de Muliterno – RS.

ART. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 01 DE ABRIL DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


WAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do
Município de 01.02.25